



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1674 DE 07 DE MAIO DE 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 30.000,00 - Lei Municipal nº 1251/86.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o inciso IV, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1251/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ ..... \$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) a dotação orçamentária abaixo descrita:-

2 - Executivo

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

4120 - Equipamento e Material

Permanente Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto no Artigo 1º será efetuada mediante utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria dos Negócios do Interior.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE MAIO DE 1986.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 07 de maio de 1986.

*Hideko Hamazaki Feitosa*  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração